ERRATA 01

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 14/2026

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA (FACC)**, por intermédio de sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente retificação no Anexo I (Termo de Referência) do Edital da Seleção Pública nº **14/2026**, cujo objeto é a aquisição e montagem de arquivos deslizantes destinados ao armazenamento de exsicatas, material de xiloteca e outras coleções científicas, incluindo a instalação e adaptação física dos ambientes de instalação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

Item 4. "CARACTERÍSTICAS, DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITENS"

ONDE SE LÊ:

"**4.1.2.1. Conjunto Instalação 1:** fornecimento e montagem, com execução de serviços de adaptação física (obras) do local de instalação, de 12 (doze) módulos de arquivos deslizantes para exsicatas visando a expansão de conjunto pré-instalado, com as mesmas medidas, distâncias e capacidades internas, tipos e bitola de trilhos de alumínio, garantindo a interoperabilidade com os equipamentos atualmente em uso no ambiente mediante adição de 14,20 metros de extensão de trilhos. Medidas dos módulos: cada módulo duplo deve apresentar 12 (doze) faces de 650 mm de largura interna útil para formação de duas fileiras verticais de 325 mm de largura, 11 de escaninhos de 200 mm de altura e 490 mm de profundidade (total de 22 por face), dotadas de portas com vedação em borracha e fechamento com trava de pressão para cada duas unidades. Manípulos: com três posições de empunhadura dotadas de rolamentos blindados nas manoplas de movimentação, dispositivo de trava totalmente fabricado em aço com travamento giratório com indicação de uso gravado na superfície do dispositivo. A altura externa deve ser de 2.380 mm devido e a trava é imprescindível para evitar o deslizamento do módulo quando se trabalha entre um módulo e outro do arquivo."

LEIA-SE:

"**4.1.2.1. Conjunto Instalação 1:** fornecimento e montagem de 12 (doze) módulos de arquivos deslizantes para exsicatas visando a expansão de conjunto pré-instalado, com as mesmas medidas, distâncias e capacidades internas, tipos e bitola de trilhos de alumínio, garantindo a interoperabilidade com os equipamentos atualmente em uso no ambiente mediante adição de 14,20 metros de extensão de trilhos. Medidas dos módulos: cada módulo duplo deve apresentar 12 (doze) faces de 650 mm de largura interna útil para formação de duas fileiras verticais de 325 mm de largura, 11 de escaninhos de 200 mm de altura e 490 mm de profundidade (total de 22 por face), dotadas de portas com vedação em borracha e fechamento com trava de pressão para cada duas unidades. Manípulos: com três posições de

Clicksign 6a3adf93-0db5-4321-af37-f60fee370f57

empunhadura dotadas de rolamentos blindados nas manoplas de movimentação, dispositivo de trava totalmente fabricado em aço com travamento giratório com indicação de uso gravado na superfície do dispositivo. A altura externa deve ser de 2.380 mm devido e a trava é imprescindível para evitar o deslizamento do módulo quando se trabalha entre um módulo e outro do arquivo."

ONDE SE LÊ:

4.5. Trilhos e forma de instalação: os trilhos devem ser totalmente confeccionados em alumínio e a extensão total a ser implantada com nivelamento completo fim a fim, incumbindo ao instalador fazer as intervenções necessárias para ajustes no piso, tais como o uso de calços de nivelamento (não superior a 10 mm em relação a superfície), obras de correção de declives e irregularidades no piso, reconstituição de revestimentos e outras providências inerentes ao projeto. Apresentar relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando resistência dos trilhos em alumínio de no mínimo 500h em ensaio acelerado de câmara de névoa salina e corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme a ABNT, NBR 17088 e 8095 e NBR ISO 4628-3 determinando grau de enferrujamento. Apresentar relatório técnico de ensaio de todos os modelos de prateleiras e respectivas dimensões previstas no projeto, demonstrando resistência a carga de até 75 kg sem deflexão.

LEIA-SE:

4.5. Trilhos e forma de instalação: os trilhos devem ser totalmente confeccionados em alumínio e a extensão total a ser implantada com nivelamento completo fim a fim, incumbindo ao instalador fazer as intervenções necessárias para ajustes no piso, tais como o uso de calços de nivelamento (não superior a 10 mm em relação a superfície), e outras providências inerentes ao projeto. Apresentar relatório técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando resistência dos trilhos em alumínio de no mínimo 500h em ensaio acelerado de câmara de névoa salina e corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, conforme a ABNT, NBR 17088 e 8095 e NBR ISO 4628-3 determinando grau de enferrujamento. Apresentar relatório técnico de ensaio de todos os modelos de prateleiras e respectivas dimensões previstas no projeto, demonstrando resistência a carga de até 75 kg sem deflexão.

Item 5. "PRAZO PARA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO"

ONDE SE LÊ:

5.2. Prazo de Entrega: o fornecimento deve ocorrer em **até 30 (trinta) dias** a contar da aprovação do Projeto Executivo de instalação, com as obras sob responsabilidade do fornecedor devidamente concluídas antes da entrega dos equipamentos. A montagem deve ser realizada em **até 10 (dez) dias** a contar da entrega.

LEIA-SE:

5.2. Prazo de Entrega: o fornecimento deve ocorrer em **até 30 (trinta) dias** a contar da aprovação do Projeto Executivo de instalação, com os serviços sob responsabilidade do fornecedor devidamente concluídas antes da entrega dos equipamentos. A montagem deve ser realizada em **até 10 (dez) dias** a contar da entrega.

Clicksign 6a3adf93-0db5-4321-af37-f60fee370f57

DAS DEMAIS CLÁUSULAS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos que não conflitem com esta retificação.

Petrópolis, data da última assinatura digital.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – FACC

Danielle Ferrão
Gerente Administrativa

Clicksign 6a3adf93-0db5-4321-af37-f60fee370f57

ERRATA_01_SP14_2026.pdf

Documento número #6a3adf93-0db5-4321-af37-f60fee370f57

Hash do documento original (SHA256): 8d12fe22997d74b7a3b9eed104c08888a93bf284733d056ac0aa12c438d5b376

Assinaturas

Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal
CPF: 128.776.127-59
Assinou como parte em 09 jun 2026 às 12:11:11

Log

09 jun 2026, 10:25:55	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 criou este documento número 6a3adf93-0db5-4321-af37-f60fee370f57. Data limite para assinatura do documento: 09 de julho de 2026 (10:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 jun 2026, 10:28:36	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de julho de 2026 (15:54).
09 jun 2026, 10:28:36	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 alterou o processo de assinatura. Finalização automática após a última assinatura: não habilitada.
09 jun 2026, 10:28:36	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 adicionou à Lista de Assinatura: dani@facc10.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal e CPF 128.776.127-59.
09 jun 2026, 12:11:11	Danielle Lafontaine Castedo Ferrão Leal assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail dani@facc10.org.br. CPF informado: 128.776.127-59. IP: 200.20.100.145. Componente de assinatura versão 1.1458.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 jun 2026, 13:37:47	Operador com email crislayne.santos@facc10.org.br na Conta 0d2fec55-6c6d-46ac-93e0-3e2ba7b6a490 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número 6a3adf93-0db5-4321-af37-f60fee370f57.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6a3adf93-0db5-4321-af37-f60fee370f57, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.